ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 563, DE 25/05/95

DESIGNA PARA VIAGEM

O Vereador Fernando de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos da Resolução nº 504, de 25/06/93,e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

1º Ficam desiganados os Vereadores Fernando de Oliveira, Roberto Basílio, Evaldo Batista, Waldemiro de Andrade e o Servidor Arvi da Silveira para participarem de Curso de - Organização de Câmaras, a ser realizado nos dias 26 e 27 de maio de 1.995, na cidade de Curitiba PR.

2º As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3º As despesas de transporte serão indenizadas pelo - valor da passagem de ônibus, nos termos da Resolução nº 504 /93.

4º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas em 25 de maio de 1.995.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução foi publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 25 de Maio de 1.995.

Funcionário